

PORTARIA 012/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 21, XVIII, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador, com fundamento no art. 56, V, no art. 57, I todos da mesma Lei, e tendo em vista o que consta do processo PR-SPMJ-453/2017.

RESOLVE:

Art. 1. ADVERTIR a Sra. **Fernanda Zilda de Sá Ângelo**, Conselheiro Tutelar lotado no Conselho XVIII.

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 26 de junho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente